



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4785, de 22 de novembro de 2023.

Concede férias aos servidores  
conforme especifica e dá outras  
providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Jonei de Moraes	Agente Comunitário Saúde	07/04/2022 – 06/04/2023
Rafael Girardi	Motorista	01/06/2022 – 31/05/2023
Samira dos Anjos	Coordenador (a) de Programas Especiais	10/03/2022 – 09/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 22 de novembro de 2023.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest  
Secretário de Saúde